



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Desenvolvimento Rural

Apresentação: 29/03/2021 17:17 - CAPADR

REQ n.18/2021

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. Jerônimo Goergen)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: *“As novas regras para utilização de sementes e mudas no Brasil”*.

Prezados Senhores,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, para discutir o tema “As novas regras para utilização de sementes e mudas no Brasil”.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
2. Representante da ABRAS;
3. Representante da ABRASEM;
4. Representante da ACEBRA;
5. Representante da APASSUL;
6. Representante da OCB;
7. Representante da CNA;

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa debater sobre as novas regras para utilização de sementes e mudas no Brasil.

Documento eletrônico assinado por Jerônimo Goergen (PP/RS), através do ponto SDR\_56505, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 4 7 7 4 9 4 6 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entrou em vigor, no dia 21/03/2021, o Decreto nº 10.586/2020, publicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O documento substitui o Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004. Assim, passam a valer novas regras em todo o território brasileiro, permitindo contemporaneidade a Lei nº 10.711, de 05 de agosto 2003, que trata do Sistema Nacional de Sementes e Mudas (SNSM).

Desta feita, pretende-se ampliar a discussão e esclarecer dúvidas acerca das novas regras para utilização de sementes e mudas no Brasil.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Comissões, de março de 2021.

**Deputado Jerônimo Goergen**

Documento eletrônico assinado por Jerônimo Goergen (PP/RS), através do ponto SDR\_56505, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



Apresentação: 29/03/2021 17:17 - CAPADR

REQ n.18/2021

\* C D 2 1 4 7 7 4 9 4 6 9 0 0 \*